



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

Terça-feira • 20 de Setembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 1518

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dom Eduardo Herberold, nº 17 Gongogi - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTK1RTJDQUUWNDIXNEQXOT

Decretos



MUNICÍPIO DE GONGOGI
CONSOLIDADO MUNICÍPIO
BAHIA
14.235.048/0001-93
Decreto Nº 0000101/2022
SETEMBRO / 2022

DECRETO Nº 0000101/2022, 20 de setembro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor 3.000,00 (três mil reais) para os fins que se especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei do Orçamento Anual Nº217/2021.

Dotações Suplementadas

0207 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2012 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

Total da Unidade

2.000,00

0208 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2032 - Gestão dos Recursos do MDE

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 01 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

Total da Unidade

1.000,00

Total

3.000,00

As despesas decorrentes de abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal de Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas

0212 - SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO

2058 - Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 42 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

Total da Unidade

1.000,00

0213 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

1025 - Construção de Parques Ambientais

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 00 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

Total da Unidade

2.000,00

Total

3.000,00

Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GONGOGI BAHIA, 20 setembro de 2022.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO
CPF: 019.778.685-50